



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### EDITAL Nº 03/2024

#### EDITAL Nº 03/2024 - 4ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no subitem 16.12 do EDITAL Nº 03/2024, de 05.01.2024, retificado em 17.01.2024, posteriormente retificado em 29.01.2024, referente ao Concurso Público para provimento de 16 (dezesesseis) vagas da Carreira de Técnico Legislativo, em cargos, bem como à formação do cadastro de reserva, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na seção, DAS INSCRIÇÕES, item 4.1 e seguintes, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período **de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024.**

4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>, observando o seguinte:

a) o candidato acessará o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024;**

b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) Optar, por se inscrever para um dos cargos previstos na tabela do item 3.1;

d) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou, por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

e) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado **até o dia 09 de fevereiro de 2024;**

f) Após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;

g) Após o prazo estabelecido para inscrições não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário **até às 16h do dia 09 de fevereiro de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV. O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período **de 10 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**

4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>, observando o seguinte:

a) o candidato acessará o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 15 de fevereiro de 2024;**

b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) Optar, por se inscrever para um dos cargos previstos na tabela do item 3.1;

d) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou, por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

e) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado **até o dia 16 de fevereiro de 2024;**

f) Após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;

g) Após o prazo estabelecido para inscrições não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário **até às 16h do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV. O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

1. Na seção, DA ISENÇÃO, item 5.13, ONDE SE LÊ:

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24> e imprimindo o boleto para o pagamento **até dia 09 de fevereiro de 2024**, conforme prazo previsto neste Edital.

**LEIA-SE:**

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24> e imprimindo o boleto para o pagamento até dia **16 de fevereiro de 2024**, conforme prazo previsto neste Edital.

1. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.3, ONDE SE LÊ:

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das 16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 08 de fevereiro de 2024, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>.

**LEIA-SE:**

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das **16h do dia 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 15 de fevereiro de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24>.

4. Na seção 8, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, item 8.1, subitem 8.1.3 e item 8.6, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **08 de fevereiro de 2024**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursoalep24@fgv.br](mailto:concursoalep24@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoalep24@fgv.br](mailto:concursoalep24@fgv.br) até as **16h do dia 8 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **15 de fevereiro de 2024**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursoalep24@fgv.br](mailto:concursoalep24@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoalep24@fgv.br](mailto:concursoalep24@fgv.br) até as **16h do dia 15 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

**Ademar Luiz Traiano**  
Deputado Estadual - Presidente

**Alexandre Curi**  
**Deputado Estadual - 1º Secretário**

**Maria Victoria**  
**Deputada Estadual - 2ª Secretária**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 08/02/2024, às 12:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Borghetti Barros, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 08/02/2024, às 13:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 08/02/2024, às 14:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0901985** e o código CRC **CC7B17F6**.